



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 588, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – 19º Núcleo CPERS/Sindicato para o Conselho Municipal de Educação e revoga o Decreto nº 292, de 17 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando o Ofício nº 030/2025, bem como memorando 1doc nº 25.685, oriundos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, os representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – 19º Núcleo CPERS/Sindicato, por mais 04 anos de mandato, os seguintes membros:

- I – Titular: Mariana Vargas Ferreira;
- II – Suplente: Auristela de Oliveira Fernandes.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 292, de 17 de maio de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 01 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

